

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Ofício Sindilex nº 024/2020

Prezado Senhor,

Considerando que o Ato da Mesa 1047/2020 prorrogou o termo final da suspensão da prestação de serviços de forma presencial na Câmara Municipal de São Paulo para 31 de maio de 2020;

Considerando que esse prazo termina neste domingo próximo;

Considerando que ainda não há nenhuma diretiva da Mesa da Câmara sobre eventual retorno aos trabalhos presenciais na próxima semana;

Considerando a entrevista coletiva do Prefeito de São Paulo, Senhor Bruno Covas desta quinta-feira, 28 de maio, em que ele propõe a modulação da quarentena na cidade para setores como imobiliárias, concessionárias de veículos, escritórios, comércio e shoppings centers;

Considerando que o Prefeito citou que irá requerer desses setores a apresentação de vários protocolos de segurança epidemiológica, a saber: de saúde, de higiene, testagem, auto regulamento de fiscalização e comunicação dessa fiscalização, proteção aos consumidores e aos funcionários;

Considerando que o Prefeito não citou nessa modulação as repartições públicas e ainda afirmou por mais de três vezes que a cidade de São Paulo continua em quarentena;

Considerando ainda que a cidade de São Paulo, embora sendo posicionada pelo Estado de SP como na Fase Dois do processo, ainda é o epicentro do da contaminação no país, conforme os próprios dados expostos nos boletins diários da PMSP;

Solicitamos a Vossa Excelência se digne nos informar qual o Plano que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo irá adotar no sentido de, respeitando o

pronunciamento do Prefeito, haver um retorno gradual das atividades presenciais no Palácio Anchieta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo